

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
MANUAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
EDITAL Nº 05, DE 17 DE JUNHO DE 2009

O Reitor da Universidade de Pernambuco - UPE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, na Lei nº 13.066, de 05 de julho de 2006, na Lei Complementar nº 101, de 23 de novembro de 2007 e alterações posteriores a essas leis, torna público que estarão abertas inscrições para o CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS na categoria de Professor Adjunto-III.a e de Professor Assistente-II.a do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade, segundo as normas contidas neste Manual e nos seus Anexos de I a VI, parte integrante do Edital de Concurso nº 05, 17 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

1 INSTRUÇÕES GERAIS

- 1.1 O Concurso Público selecionará candidatos para provimento de **45** vagas para cargos de Professor Universitário, sendo **08** vagas Adjuntos-III/a e 37 vagas Assistente-II/a, especificadas no anexo I, diplomados em curso de nível superior, com formação de pós-graduação em nível de Doutor e Mestre, respectivamente, conforme quantitativo de **45** vagas distribuídas nas matérias constantes no item 1, do Anexo I deste Manual que a ele se integra para todos os fins.
- 1.2 O Manual do Concurso poderá ser consultado no endereço eletrônico www.upe.br e www.upenet.com.br e na montra da secretaria da Unidade de Educação responsável pela realização do concurso.
- 1.3 A taxa de inscrição será no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços, cujo pagamento deverá ser efetuado no Banco do Brasil, Agência 3234-4, conta corrente nº 15.508-X, Universidade de Pernambuco, Concurso para Professor.
- 1.4 O candidato aprovado e classificado será nomeado para o Quadro Permanente da UPE, pelo regime jurídico estatutário, conforme a Lei Estadual nº 6.123/68 e alterações posteriores, com o vencimento-base de: Adjunto R\$ 3.513,06 (três mil e quinhentos e treze reais e seis centavos) e Assistente: R\$ 2.758,82 (dois mil e setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos) com a carga horária de 40 horas semanais fazendo jus à gratificação por titulação acadêmica de 50% ou 25% sobre o vencimento-base pelos títulos de Doutor ou de Mestre, respectivamente, o que é imprescindível para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e profissionais nos níveis de docente Adjunto ou Assistente.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Os locais e o período das inscrições estão definidos nos itens 2 e 4, do Anexo I deste Manual.
- 2.2 Deverá o candidato fazer opção de inscrição, apenas, por uma área/subárea de uma Unidade de Educação, vedada a mudança de opção sob qualquer motivo.
- 2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche os requisitos exigidos para a investidura no cargo para o qual pretende concorrer. A inscrição do candidato implicará conhecimento e total aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital, Manual, seus anexos e estar de acordo com todos os termos destes.
- 2.4 O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar-se em local, horário e data constantes nos itens 2 e 4, do Anexo I deste Manual com os seguintes documentos:
 - 2.4.1 Ficha de Inscrição preenchida e assinada em formulário próprio - Anexo II deste Manual.
 - 2.4.2 Entregar *Curriculum Vitae*, no formato Lattes, em impresso, devidamente comprovado, cujas cópias deverão ser entregues conforme os originais. A certificação de conformidade com o original será dada por servidor público da UPE ou autenticação cartorial.
 - a) O *Curriculum Lattes* deverá estar encadernado, juntamente com a documentação comprobatória, ordenada de acordo com a ordem de entrada no documento-base.
 - 2.4.3 Apresentar originais e cópias dos documentos abaixo relacionados, para fins de autenticação por funcionário credenciado para tal, ficando estas sob a guarda da UPE.

- a) Cédula de Identidade (expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou Defesa Social, Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pela Polícia Militar, Carteira para estrangeiros, por Órgãos de Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97);
- b) Diploma de Graduação. No caso de candidato estrangeiro, juramentado por instituições reconhecidas pelo MEC;
- c) Histórico Escolar do curso de Graduação;
- d) Comprovante de Inscrição no Conselho Profissional, quando for o caso;
- e) Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição.

2.5 O candidato fará a entrega de seu plano de trabalho, em 04 (quatro) vias, ao presidente da Comissão Organizadora do Concurso, quando da realização da prova escrita. O Plano de Trabalho deverá ser de sua autoria, relacionado à área de conhecimento do concurso, no qual deverá apresentar suas intenções quanto ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, a serem adotadas de modo a assegurar as relações entre ensino e aprendizagem durante o estágio probatório, ante a efetivação do contrato do docente, legalmente previsto para três anos.

2.6. O candidato deverá preencher e assinar a declaração, dando o aceite de todas as normas que regulamentam o presente Concurso (Anexo IV) deste Manual.

2.7. A inscrição poderá ser realizada pelo candidato ou por procurador legalmente constituído.

2.8. No caso de inscrição por procuração, além dos documentos do candidato, deverão ser apresentados: o instrumento particular de procuração com firma reconhecida e a fotocópia autenticada da Cédula de Identificação (expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou Defesa Social, Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pela Polícia Militar, pela Carteira para estrangeiros, por órgãos de conselhos de classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) do procurador, devendo toda documentação estar anexada ao processo de inscrição.

2.9. Admitir-se-á inscrição por via postal registrada e com aviso de recebimento postado, por remessa de serviço de entrega domiciliar expresso, SEDEX, até o último dia de inscrição e recebida até cinco dias úteis após a data de encerramento das inscrições, sendo vedadas inscrições via fax, via correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Manual. No caso da inscrição postal, as cópias dos documentos do candidato deverão estar autenticadas.

2.10. Sob nenhuma hipótese, aceitar-se-á inscrição condicional ou juntada de documentos posteriormente à inscrição, exceto o diploma ou a certidão de conclusão de curso de Doutorado, Mestrado ou Especialização obtido depois do período fixado para inscrição que deverá ser entregue até o último dia útil anterior à instalação do concurso, para gozo do direito da contagem de pontos na prova de títulos.

2.11. Será vedada a inscrição de candidatos que não apresentem os documentos relacionados no item 2.4.

2.12. Será cancelada a inscrição do candidato, quando se verificar, a qualquer momento, que a documentação recebida não atende às condições ora estabelecidas.

2.13. O candidato será responsável, sob as penas da lei, por todas as informações e declarações prestadas no ato da inscrição.

2.14. O comprovante de inscrição será entregue ao candidato ou procurador legalmente constituído no ato da sua efetivação. No caso da inscrição via postal, a efetivação desta dar-se-á através de posse do comprovante de remessa postal, com observância dos prazos previstos no item 2.9.

2.15. O candidato que, após o pagamento da taxa de inscrição, desistir do Concurso, não preencher as exigências contidas no Edital ou apresentar qualquer impedimento, em nenhuma hipótese, mesmo em decorrência de caso fortuito ou força maior, terá direito à devolução total ou parcial da referida taxa.

3. DA APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 O deferimento da inscrição pelo Diretor da respectiva Unidade de Educação dependerá da apresentação pelo candidato dos documentos exigidos e do atendimento às condições do Edital.
- 3.2 Os indeferimentos serão divulgados na montra da Secretaria da Unidade de Educação, na qual o candidato se inscreveu, conforme item 4, do Anexo I deste Manual.
- 3.3 A partir da divulgação do resultado do indeferimento da inscrição, ao candidato caberá recurso interposto no prazo de até três dias úteis, a partir da divulgação mencionada no item anterior, e esses recursos serão protocolados na Secretaria da respectiva Unidade de Educação.
- 3.4 Os recursos aos indeferimentos das inscrições serão julgados pelo Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa e divulgados seus resultados na montra da Secretaria da Unidade de Educação responsável pela realização do concurso até o dia 03 de agosto de 2009.
- 3.5 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-simile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Manual.

4. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

- 4.1 Os locais, os horários e as datas do Exame constam nos itens de 2 a 4, do Anexo I deste Manual.
- 4.2 Nos dias e horários estabelecidos, os candidatos inscritos só terão acesso ao local destinado à realização das provas mediante apresentação da Cédula de Identidade (expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou Defesa Social, Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pela Polícia Militar, Carteira para estrangeiros, por órgãos de conselhos de classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).
- 4.3 Será excluído o candidato que:
 - a) não cumprir o item 4.3, inadmitindo-se qualquer tolerância;
 - b) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
 - c) não apresentar documento de identificação contendo fotografia;
 - d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um dos membros da banca examinadora;
 - e) ausentar-se do local de provas, antes de decorrida uma hora do início das provas;
 - f) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - g) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - h) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido, acesso à internet, máquina calculadora ou similar;
 - i) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares) bem como protetores auriculares;
 - j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido que provoque perturbação no ambiente;
 - k) atentar contra a integridade física e moral da Banca Examinadora e/ou da Comissão Organizadora do Concurso.
- 4.4 Não haverá, a qualquer pretexto, segunda chamada ou revisão de provas.
- 4.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de cédula de identidade exigida no item 2.4.3a, do presente Manual.
- 4.6 Em hipótese alguma, será permitido o ingresso de candidato no recinto das provas, após os horários estabelecidos para o seu início.

5 – DAS COMISSÕES

5.1. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

- 5.1.1. A Comissão Organizadora do Concurso, em cada Unidade de Educação, será constituída de 02 (dois) docentes do quadro da Carreira do Magistério Superior e de 01 (um) servidor técnico ou administrativo.
- 5.1.2. Os membros da Comissão Organizadora do Concurso e seu Presidente serão indicados pelo Diretor da respectiva Unidade de Educação.
- 5.1.3. Competirá à Comissão Organizadora do Concurso garantir as condições necessárias ao bom andamento de todas as suas etapas de realização.
- 5.1.4. O Presidente da Comissão Organizadora é responsável pela organização e composição das bancas examinadoras, não tendo qualquer participação na avaliação das provas escritas dos candidatos.

5.2. DA BANCA EXAMINADORA

- 5.2.1 A Banca Examinadora de cada unidade de educação será organizada pela Comissão Organizadora do Concurso, apreciada e aprovada pelo Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa da respectiva unidade.
- 5.2.2 A Banca Examinadora de cada área subárea será constituída de 05 (cinco) professores, sendo 03 (três) titulares da Banca e 02 (dois) suplentes da classe em concurso ou de classe superior da mesma área/subárea de conhecimento, com titulação compatível ou superior à exigida para o concurso. Sua composição deve constituir-se de, pelo menos, um docente externo, pertencente a outra Instituição de Ensino Superior, pública ou privada.
- 5.2.3. Na hipótese de inexistência de Docentes com a titulação de doutor nos quadros da Universidade de Pernambuco dentro da área/subárea de conhecimento do concurso, o Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa designará, pelo menos, um Docente da UPE, buscando-o em áreas correlatas. Os demais poderão ser convidados de outras Instituições de Ensino Superior, públicas ou privadas, desde que atendam aos critérios de titulação e enquadramento de área/subárea de conhecimento.
- 5.2.4. A presidência da Banca Examinadora será exercida por docente da UPE, recaindo sobre o de maior hierarquia. Na hipótese de idêntica hierarquia, ocupará a presidência o de maior titulação. Na hipótese de idêntica titulação, caberá ao de maior tempo de Magistério Superior. Quando da inexistência na Banca Examinadora de docentes do quadro da UPE, a presidência recairá sobre o de maior titulação ou, em seguida, sobre o de maior tempo de Magistério Superior, pública ou privada.
- 5.2.5. Caberá ao membro de menor posição hierárquica secretariar a Banca Examinadora. Na hipótese de idêntica hierarquia, a secretaria será dada ao de menor titulação ou, em seguida, ao de menor tempo de Magistério, em Instituição de Ensino Superior, pública ou privada.
- 5.2.6 As Bancas Examinadoras avaliarão todas as diferentes modalidades de provas dos candidatos em concurso, previstas no item 6 deste Manual.
- 5.2.7 Após a conclusão de cada etapa do Concurso, será lavrada ata na qual serão registradas todas as ocorrências.
- 5.2.8 Após cada etapa de provas do Concurso, os examinadores farão julgamento destas, atribuindo-lhes notas, conforme os critérios contidos neste Manual, inserindo as folhas com os resultados nos envelopes individuais dos candidatos.
- 5.2.9 Os envelopes contendo os formulários para registros das notas e identificados com o código do candidato, serão lacrados, assinados pelos três membros da Banca Examinadora e entregues ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso que será responsável por sua guarda.

6. DAS PROVAS

O concurso constará das seguintes provas:

- a) Prova Escrita, com uma questão discursiva;
- b) Prova Didática, que será realizada através de aula expositiva.
- c) Prova do Plano de Trabalho.
- d) Prova de Títulos, constantes no *Curriculum Vitae*.

Na Escola Superior de Educação Física – ESEF, a prova didática constituir-se-á de expositiva e prática na área de conhecimento Educação Física e Esporte.

7. DA PROVA ESCRITA

7.1. A prova escrita terá duração máxima de quatro horas e versará sobre um ponto, para todos os candidatos, sorteado imediatamente antes do início da prova, dentre aqueles relacionados no programa constante do Anexo III, do presente Manual.

7.1.1 A entrega do Plano de Trabalho, em 04 (quatro) vias, dar-se-á antes do início da Prova Escrita.

7.2. A prova será constituída de questão discursiva do ponto sorteado.

7.3. A prova escrita será realizada em recinto fechado, sob fiscalização da Banca Examinadora.

7.4. O candidato deverá utilizar, exclusivamente, caneta esferográfica azul ou preta.

7.5. A prova escrita será realizada em formulário entregue ao candidato – ANEXO VI, pelo Presidente da Banca, que preencherá um código aleatório de 03 (três) números referentes ao número de inscrição do candidato.

7.6. A prova escrita não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação da prova e, conseqüentemente, exclusão do candidato no certame.

7.7. Ao término da prova escrita, o candidato entregará ao Presidente da Banca a sua prova que a guardará em envelope individual, lacrado e rubricado.

7.7.1. A prova escrita será avaliada individualmente pelos três membros da Banca Examinadora, que atribuirão nota entre 0 (zero) e dez (dez), considerando-se a média aritmética das três avaliações com a nota final do candidato e considerando-se até a segunda casa decimal, nesta etapa do certame.

7.7.2. As provas escritas serão avaliadas pelos membros da Banca Examinadora sem que estes tenham conhecimento de qual candidato foi o autor da referida prova, posto que nela não constará qualquer identificação, salvo o código aleatório (ver item 7.5) de inscrição, composto de três números.

7.8. Após a avaliação da prova escrita pelos três membros da Banca Examinadora, a nota final atribuída, consistente de média aritmética das três avaliações, será registrada em formulário próprio e lacrada em envelope, que será assinado pelos três membros da Banca Examinadora e entregue ao Presidente da Comissão organizadora de Concurso, responsável por sua guarda.

8. DA PROVA DIDÁTICA

8.1. A prova didática terá duração mínima de 50 e máxima de 60 minutos e será realizada através de aula expositiva.

8.2. Na ESEF, a prova didática constituir-se-á de expositiva e prática na área de conhecimento Educação Física e Esporte. Destaque-se que, no caso de Educação Física e Esporte, esta avaliação depende de programa específico, nos níveis da prática e da exposição didática.

8.3. Os candidatos deverão distribuir o plano de aula a cada membro da Banca Examinadora antes do início da aula.

8.4. O descumprimento da duração prevista no item 8.1 implicará redução da nota do candidato.

- 8.5. Ao presidente da Banca Examinadora compete comunicar aos candidatos os horários de início e de término da prova didática.
- 8.6. As provas didáticas serão públicas, sendo vedada a presença dos concorrentes, e versarão sobre um dos pontos do Programa constantes no Anexo III do presente Manual, sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início da mencionada prova, no mesmo local da realização da prova escrita, para grupos de candidatos organizados em ordem de inscrição.
- 8.7. O ponto sorteado para a prova escrita será, automaticamente, excluído para as provas didáticas.
- 8.8. Havendo número superior a três candidatos, a Banca Examinadora organizará a realização dessas provas, distribuindo os candidatos pela ordem de inscrição, em grupos de, no máximo, três por turno, em datas previamente marcadas.
- 8.9. O ponto de cada grupo de candidatos será sorteado às 8h ou às 14h do dia anterior à prova didática, devendo o horário do sorteio equivaler ao turno em que os candidatos do grupo irão ministrar a aula.
- 8.10. O julgamento da prova didática será logo em seguida ao término da aula, atribuindo cada examinador nota de 0 a 10, considerando-se até a segunda casa decimal, de acordo com os critérios de pontuação:
- | | |
|---|-------------------|
| • Amplitude, atualização e profundidade de conteúdo | 4 (quatro) pontos |
| • Recursos materiais e tecnológicos | 1 (um) ponto |
| • Utilização do tempo | 1 (um) ponto |
| • Comunicação/clareza/pertinência/objetividade | 3 (três) pontos |
| • Plano de aula | 1 (um) ponto |
| • Total | 10 (dez) pontos |
- 8.11. As notas das provas didáticas serão obtidas pela média aritmética das notas atribuídas por cada examinador, aproximando-se até a segunda casa decimal, registrada em formulário próprio e posto em envelope lacrado e assinado pelos três membros da Banca Examinadora, sendo entregue, em seguida, ao Presidente da Comissão Organizadora de Concurso, responsável pela guarda.

9. DA PROVA DO PLANO DE TRABALHO

- 9.1. A prova do plano de trabalho, de caráter público, constituir-se-á da apresentação, pelo candidato, de um plano de trabalho de sua autoria, relacionado à área de conhecimento do concurso, no qual deverá apresentar suas intenções quanto ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, a serem adotadas de modo a assegurar as relações entre ensino e aprendizagem durante o estágio probatório, ante a efetivação do contrato do docente, legalmente previsto para três anos.
- 9.1.1 O detalhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão no plano de trabalho deverá conter, respectivamente:
- justificativa, objetivos, atividades (ver itens III, IV e V deste subitem) e cronograma;
 - opções teórico-metodológicas e referências;
 - descrição das atividades de ensino a serem realizadas na unidade UPE em que o (a) docente deverá ser lotado (a);
 - descrição das atividades de pesquisa a serem realizadas na unidade UPE em que o(a) docente deverá ser lotado(a);
 - descrição das atividades de extensão que caracterizem contribuição da Universidade para a solução de problemas da sociedade.
- 9.1.2 O candidato fará a entrega de seu plano de trabalho, em 04 (quatro) vias, ao presidente da Banca Examinadora, quando da realização da prova escrita.
- 9.1.3 A chamada dos candidatos para a prova do plano de trabalho obedecerá à ordem de sorteio após a realização da prova didática.

Reitoria da Universidade de Pernambuco

9.1.4 O plano de trabalho deve prever atividades que envolvam ensino, pesquisa e extensão, no período de três anos, constituindo-se objeto de acompanhamento e avaliação durante o estágio probatório.

9.2. Cada candidato disporá de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos para apresentar seu plano de trabalho.

9.2.1. A Comissão Examinadora disporá de até 30 (trinta) minutos para dialogar com o candidato sobre o plano de trabalho.

9.2.2. Cada examinador analisará individualmente o plano de trabalho do candidato, atribuindo-lhe notas, expressas em números inteiros, obedecendo a uma gradação de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se até a 2^a. casa decimal.

9.3. Constituirão critérios para a avaliação da prova de plano de trabalho:

- I. clareza e consistência na argumentação;
- II. consistência e viabilidade teórico-metodológica;
- III. viabilidade de execução do plano de trabalho, considerando as potencialidades da Universidade de Pernambuco;
- IV. afinidade do plano de trabalho com a formação e/ou atividades docentes do candidato;
- V. aproximação do plano de trabalho com área objeto do concurso;
- VI. atualidade do plano de trabalho relativa à área em que se insere.

10 DA PROVA DE TÍTULOS

10.1 A prova de títulos avaliará os citados e comprovados no *Curriculum Vitae*.

10.2 Os títulos apresentados serão organizados, para efeito de julgamento, de acordo com o ordenamento da Plataforma Lattes.

10.3 Os títulos obtidos em países de língua diferente da portuguesa deverão ter tradução oficial, realizada por tradutor juramentado. Deverão ser apresentados em ambas as línguas e estar revalidados em território brasileiro, de acordo com as normas legais.

10.4 O julgamento da prova de títulos será realizado pela Banca Examinadora, de acordo com os critérios constantes deste Edital, atribuindo a Banca, a cada candidato, nota única, de 0 a 10, considerando-se até a segunda casa decimal. A nota atribuída será registrada em formulário próprio e lacrada em envelope para cada candidato, que será assinado pelos três membros da Banca Examinadora e entregue ao Presidente da Comissão Organizadora de Concurso, responsável por sua guarda.

11 DO RESULTADO FINAL

11.1 Realizadas todas as provas do Concurso Público, a Banca Examinadora, em sessão pública, procederá à abertura dos envelopes individuais dos candidatos, contendo os julgamentos das provas didáticas, escritas e de títulos.

11.2 As notas das provas escrita e didática serão obtidas pela média aritmética dos valores atribuídos aos candidatos por examinador, considerando-se, na média de cada prova, até duas casas decimais.

11.3 A nota final será o resultado da média ponderada das notas, obtida da seguinte forma:

- | | |
|-------------------------------------|--------------------|
| a) Prova escrita, peso | 2,5 (dois e meio); |
| b) Prova didática, peso | 2,5 (dois e meio); |
| c) Prova de títulos, peso | 2,5 (dois e meio). |
| d) Prova do plano de trabalho, peso | 2,5 (dois e meio) |

11.4 Em caso de empate, será obedecida a seguinte ordem de critérios de desempate de candidatos:

- I. maior idade;
- II. maior nota na prova escrita;
- III. maior nota na prova de títulos;

Reitoria da Universidade de Pernambuco

- IV. maior nota na prova didática;
- V. maior nota na prova do plano de trabalho.

- 11.5 Será considerado aprovado o candidato que, cumulativamente, obtiver, na média global ponderada, das provas escrita, didática, títulos e plano de trabalho, a nota mínima 7,0 (sete).
- 11.6 A prova de títulos não terá caráter eliminatório, mas comporá o conjunto dos cálculos dos resultados da média final, concorrendo, dessa forma, ao cômputo geral das avaliações no certame.
- 11.7 Os candidatos aprovados serão listados em ordem decrescente, considerando-se duas casas decimais na média final, utilizando-se da regra universal de arredondamento.
- 11.8 Concluída a apuração, a Banca Examinadora divulgará o resultado e submeterá seu relatório à apreciação do Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa, especificando as notas atribuídas, conforme o presente Manual e a classificação final dos candidatos.

12 DO RECURSO DO RESULTADO

- 12.1 A partir da divulgação do resultado do Concurso, ao candidato caberá recurso no prazo de até três dias úteis, começando a fluir no dia útil subsequente.
- 12.2 O recurso será dirigido, em duas vias, à Direção da Unidade de Educação onde se realizaram as provas e protocolado na Secretaria desta Unidade.
- 12.3 Os recursos, porventura interpostos, deverão ser digitados e serão julgados pelo Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa da respectiva Unidade de Educação, ouvida a Banca Examinadora, e divulgados seus resultados na montra da Secretaria da Unidade de Educação.
- 12.4 A Banca Examinadora constitui última instância administrativa para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais nem pedido de reconsideração.
- 12.5 Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas no item 11 e subitens de 1 a 4 não serão avaliados.

13 DA HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo de recurso ou julgados todos os recursos interpostos e divulgados seus resultados na forma do item 11.3, o Diretor da Unidade de Educação, após homologação pelo Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa, encaminhará a lista de classificados ao Reitor da Universidade de Pernambuco para as devidas homologações pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e Conselho Universitário – CONSUN.

14 DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

- 14.1 Os candidatos aprovados terão suas homologações e nomeações publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, obedecendo-se à ordem de classificação final e ao quantitativo das vagas constantes no Anexo I, deste Manual.
- 14.2 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação e a nomeação publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.
- 14.3 A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático aos quadros da Universidade, mas, apenas, a expectativa de direito à nomeação, seguindo a rigorosa ordem classificatória, observando-se as disposições legais pertinentes, o interesse e a conveniência da UPE.

15 DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

15.1 O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação em Diário Oficial do Estado de Pernambuco do edital de homologação do seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CEPE e do Conselho Universitário - CONSUN da Universidade de Pernambuco - UPE, na forma preceituada no Art. 37, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil.

16 DA INVESTIDURA NO CARGO

16.1 Requisitos para posse:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro, na forma da lei;
- b) Estar quite com as obrigações militares, excetuando-se a condição exigida aos estrangeiros;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais, excetuando-se a condição exigida aos estrangeiros;
- d) Ter idade mínima de 18 anos.
- e) Além dos requisitos já estabelecidos, o candidato nomeado deverá apresentar:
 - I. PIS ou PASEP (se já cadastrado);
 - II. 02 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
 - III. Cadastro de Identificação de Contribuinte - CIC (CPF);
 - IV. Declaração de não possuir vínculo profissional com dedicação exclusiva em instituições governamentais.
- f) O candidato aprovado será nomeado no cargo para o nível inicial da classe em Concurso, mediante Portaria do Reitor da UPE, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.
- g) No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- h) Somente poderá ser empossado o candidato aprovado que, julgado pela Junta Médica Oficial do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco – IRH, esteja apto física e mentalmente para o exercício do cargo.
- i) Estar inscrito e atualizado com as obrigações legais do órgão fiscalizador da profissão, apresentar a identidade profissional para o exercício de sua Profissão, quando for o caso;
- j) Apresentar o título bem como o histórico escolar de pós-graduação, exigidos para investidura no cargo, oriundos de curso reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES ou por Instituição estrangeira competente. Se o título for obtido em Universidade estrangeira, deverá estar revalidado no território brasileiro, de acordo com a legislação em vigor;
- k) Em caso de o candidato exercer atividade remunerada, no ato da posse, deverá apresentar declaração que comprove a não acumulação ilegal de cargos, empregos, funções públicas e de proventos, mesmo na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição da República Federativa do Brasil.
- l) Não ter sido demitido do Serviço Público, enquanto ocupante de cargo efetivo ou em comissão, nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do ato penalizador, decorrente das seguintes infrações:
 - I. valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem;
 - II. praticar advocacia junto a repartições públicas.
- m) Não ter sido demitido do Serviço Público ou destituído do cargo em comissão nas seguintes hipóteses:
 - I. prática de crime contra a administração pública;
 - II. improbidade administrativa;

Reitoria da Universidade de Pernambuco

- III. aplicação irregular de dinheiro público;
 - IV. lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional;
 - V. corrupção.
- n) O candidato nomeado será convocado para a posse que deverá ocorrer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da realização da publicação do ato de sua nomeação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.
- o) O candidato nomeado que não tomar posse no prazo estipulado terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito, sem a exceção do disposto, sendo chamado o candidato de classificação imediatamente inferior.
- p) O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito, nos termos do art. 41, "caput", da Constituição Federal, com relação à Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1999, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual a sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objetos de avaliação pelos Colegiados de curso e Conselhos de Gestão Acadêmica e Administrativa.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1 O professor aprovado no Concurso para Docente da Universidade de Pernambuco, além da docência (graduação e pós-graduação), exercerá, também, funções de pesquisa e extensão, inclusive assistenciais, quando for o caso bem como as incumbências previstas no Art. 13, da Lei nº 9.394/96 e nas demais normas e legislação em vigor.
- 17.2 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades em documentos, mesmo que verificada a qualquer tempo, acarretará o cancelamento da inscrição no concurso e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal pertinentes.
- 17.3 Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente concurso, desde que a deficiência de que são portadoras não seja incompatível com as atribuições do Magistério Superior. Tais candidatos, na hipótese de aprovados e convocados, serão submetidos à Junta Médica Oficial do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco que decidirá sobre o grau de deficiência e a capacidade física e mental para o exercício do cargo.
- 17.4 O candidato portador de deficiência que necessitar de condições especiais para a realização do Concurso deverá protocolar requerimento com documentação esclarecedora à Comissão Organizadora do Concurso da Unidade de Educação para a qual fez opção até o dia 03 de agosto de 2009.
- 17.5 As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto nº 3.298/1999, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.
- 17.6 O candidato portador de deficiência que não atender às instruções constantes deste Manual, especialmente a do item 16.4, não poderá interpor recurso da decisão.
- 17.7 Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida, para justificar a concessão de aposentadoria.
- 17.8 Obriga-se o candidato admitido à apresentação de diploma equivalente ao concurso de pós-graduação, no prazo máximo de três anos após a posse, sob pena de anulação do seu provimento no respectivo cargo.
- 17.9 No ato da posse, o candidato admitido deverá apresentar diploma equivalente ao concurso ou certidão de conclusão deste, emitida pela instituição responsável pela realização, atendendo o(s) requisito(s) explicitado(s) no item 1, do anexo I deste Manual.
- 17.10. O título de pós-graduação *stricto sensu* deverá ser oriundo de curso reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.
- 17.11. O portador de título de graduação e pós-graduação obtido no exterior deverá apresentar comprovante de revalidação correspondente, expedido por Instituição de Ensino Superior oficial brasileira, na forma da legislação, acompanhado de tradução juramentada.

Reitoria da Universidade de Pernambuco

- 17.12. O Histórico Escolar de pós-graduação deverá ser apresentado no ato da posse.
- 17.13. As vagas destinadas aos portadores de deficiência, quando não existirem candidatos ou não haja aprovados, serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados na mesma área/subárea.
- 17.14. A Universidade de Pernambuco - UPE não se responsabilizará por prejuízo de qualquer ordem causado ao candidato, decorrente de:
- a) endereço não atualizado;
 - b) endereço de difícil acesso;
 - c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, por razões diversas e/ou de fornecimento do endereço errado do candidato;
 - d) correspondência recebida por terceiros.
- 17.15. Os documentos protocolados no ato da inscrição assim como aqueles gerados durante todo o processo de seleção ficarão sob a guarda da Unidade promotora do concurso que enviará cópias à Pró-Reitoria Administrativa, por um interregno de dez anos, em observância aos dispositivos da Legislação em vigor.
- 17.16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso juntamente com a Diretoria da Unidade de Educação, envolvida no certame, ouvido o Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa da Unidade de Educação.

Recife, 17 de junho de 2009.

**Prof. CARLOS FERNANDO DE ARAÚJO CALADO
REITOR**

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
MANUAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
EDITAL Nº 05, DE 17 DE JUNHO DE 2009
ANEXO I

OBJETO E CONDIÇÕES PARA O EXAME DE SELEÇÃO

1 – VAGAS E REQUISITOS

QUADRO DE VAGAS PARA A FACULDADE DE CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DE GARANHUNS – FACETEG
CAMPUS GARANHUNS

ÁREA DE CONHECIMENTO	CATEGORIA	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	PERFIL DO CANDIDATO	
				Graduação	Titulação Mínima
Matemática	Assistente	01	40h	Licenciatura em Matemática ou Física	Mestrado em Matemática, Física ou em Engenharias
Informática	Assistente	01	40h	Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Matemática ou Física	Mestrado na área de Ciência da Computação ou na área de Matemática
Informática	Assistente	01*	40h	Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Matemática ou Física	Mestrado na área de Ciência da Computação ou na área de Matemática
Letras	Assistente	01	40h	Licenciatura ou Bacharelado em Letras	Mestrado em Letras ou Linguística
História	Assistente	01	40h	Licenciatura ou Bacharelado em História	Mestrado em História
Psicologia/Dinâmica de Grupo e Relações Humanas	Assistente	01	40h	Psicologia	Mestrado em Psicologia
Psicologia/Aconselhamento Psicológico	Assistente	01	40h	Psicologia	Mestrado em Psicologia Clínica
Psicologia das Habilidades Sociais	Assistente	01	40h	Psicologia	Mestrado em Psicologia
Psicologia Organizacional	Assistente	01	40h	Psicologia	Mestrado em Psicologia
Psiquiatria	Assistente	01	40h	Medicina	Residência Médica em Psiquiatria e Mestrado em Medicina

QUADRO DE VAGAS PARA A FACULDADE DE CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DE GARANHUNS – FACETEG
CAMPUS CARUARU

ÁREA DE CONHECIMENTO	CATEGORIA	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	PERFIL DO CANDIDATO	
				Graduação	Titulação Mínima
Ciências Exatas e da Terra/Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos	Assistente	01	40h	Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Engenharias	Mestrado em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação

QUADRO DE VAGAS PARA A ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ESEF**CAMPUS SANTO AMARO**

ÁREA DE CONHECIMENTO	CATEGORIA	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	PERFIL DO CANDIDATO	
				Graduação	Titulação Mínima
Educação Física e Educação	Adjunto	01	40h	Licenciatura ou em Bacharelado Educação Física	Doutorado em Educação Física ou Educação
Educação Física e Educação	Adjunto	01	40h	Licenciatura ou em Bacharelado Educação Física	Doutorado em Educação Física ou Educação
Educação Física e Esporte	Adjunto	01	40h	Licenciatura ou em Bacharelado Educação Física	Doutorado em Educação Física ou Esportes

QUADRO DE VAGAS PARA A FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE NAZARÉ DA MATA – FFPNM**CAMPUS NAZARÉ DA MATA**

ÁREA DE CONHECIMENTO	CATEGORIA	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	PERFIL DO CANDIDATO	
				Graduação	Titulação Mínima
Historia	Adjunto	01	40h	História, Arqueologia, Ciências Sociais, Filosofia, Serviço Social, Economia, Direito, Pedagogia ou Jornalismo	Doutorado em História
Historia	Adjunto	01*	40h	História, Arqueologia, Ciências Sociais, Filosofia, Serviço Social, Economia, Direito, Pedagogia ou Jornalismo	Doutorado em História
Letras/Língua Inglesa e Literatura de Língua Inglesa	Adjunto	01	40h	Licenciatura Plena em Letras	Doutorado em Letras, ou Linguística, ou Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem
Letras/Teoria da Literatura e Literatura de Língua Portuguesa	Adjunto	01	40h	Licenciatura Plena em Letras	Doutorado em Letras, ou Linguística, ou Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem

QUADRO DE VAGAS PARA A FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO – FOP**CAMPUS CAMARAGIBE**

ÁREA DE CONHECIMENTO	CATEGORIA	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	PERFIL DO CANDIDATO	
				Graduação	Titulação Mínima
Bioestatística	Adjunto	01	40h	Estatística, Matemática, Engenharia Elétrica, Física ou Bacharelado na área de Saúde	Doutorado em Estatística ou Bioestatística

QUADRO DE VAGAS PARA A FACULDADE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE PETROLINA – FPPP**CAMPUS PETROLINA**

ÁREA DE CONHECIMENTO	CATEGORIA	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	PERFIL DO CANDIDATO	
				Graduação	Titulação Mínima
Pedagogia/Prática Pedagógica	Assistente	01	40h	Licenciatura em Pedagogia ou demais Licenciaturas	Mestrado em Educação
Fisioterapia/ Neurofuncional, Pediatria e Estágio Supervisionado	Assistente	01	40h	Fisioterapia	Mestrado em Ciências da Saúde, Biológicas, Exatas ou Educação
Fisioterapia/ Neurofuncional, Pediatria e Estágio Supervisionado	Assistente	01*	40h	Fisioterapia	Mestrado em Ciências da Saúde, Biológicas, exatas ou Educação
Fisioterapia/ Recursos e Exercícios Terapêuticos	Assistente	01	40h	Fisioterapia	Mestrado em Ciências da Saúde, Biológicas, Exatas ou Educação
Fisioterapia/ Ortopedia e Traumatologia / Estágio Supervisionado	Assistente	01	40h	Fisioterapia	Mestrado em Ciências da Saúde, Biológicas, exatas ou Educação
Fisioterapia/ Cardiopulmonar e Estágio Supervisionado	Assistente	01	40h	Fisioterapia	Mestrado em Ciências da Saúde, Biológicas, exatas ou Educação
Ciências Biológicas/ Citologia, Parasitologia e Microbiologia	Assistente	01	40h	Ciências Biológicas	Mestrado em Ciências Biológicas ou da Saúde
Enfermagem/ Concepções teóricas e fundamentais do cuidado em enfermagem	Assistente	01	40h	Enfermagem	Mestrado em Ciências da Saúde, Biológicas, Exatas ou Educação e comprovação de experiência profissional de 01 ano em Centro Cirúrgico
Enfermagem/Concepções teóricas e fundamentais do cuidado em enfermagem	Assistente	01*	40h	Enfermagem	Mestrado em Ciências da Saúde, Biológicas, Exatas ou Educação e comprovação de experiência profissional de 01 ano em Clínica Médica
Enfermagem/ Atenção a saúde da criança, adolescente e mulher	Assistente	01	40h	Enfermagem	Mestrado em Ciências da Saúde, Biológicas, Exatas ou Educação e comprovação de experiência profissional de 01 ano em Clínica Médica
Enfermagem/ Atenção a saúde da criança, adolescente e mulher	Assistente	01	40h	Enfermagem	Mestrado em Ciências da Saúde, Biológicas, Exatas ou Educação e comprovação de experiência profissional de 01 ano em Serviços de Atenção a Saúde da Criança

Enfermagem/ Atenção a saúde da criança, adolescente e mulher	Assistente	01*	40h	Enfermagem	Mestrado em Ciências da Saúde, Biológicas, Exatas ou Educação e comprovação de experiência profissional de 01 ano em Serviços de Atenção a Saúde da Criança
Enfermagem/ Atenção a saúde da criança, adolescente e mulher	Assistente	01	40h	Enfermagem	Mestrado em Ciências da Saúde, Biológicas, Exatas ou Educação e comprovação de experiência profissional de 01 ano em Serviços de Atenção a Saúde da Mulher
Enfermagem/ Saúde coletiva: ênfase em saúde mental	Assistente	01	40h	Enfermagem	Mestrado em Ciências da Saúde, Biológicas, Exatas ou Educação e experiência profissional de 01 ano em Saúde Mental ou Enfermagem em Psiquiatria
História Geral e do Brasil	Assistente	02	40h	História	Mestrado em História ou em Educação
História Geral e do Brasil	Assistente	01*	40h	História	Mestrado em História ou em Educação
Letras/Inglês	Assistente	01	40h	Letras Português/Inglês ou Língua Inglesa e suas literaturas e ter proficiência em inglês.	Mestrado em Letras ou Educação
Letras/Ensino Aprendizagem da Língua Inglesa e da Literatura Inglesa e Americana	Assistente	01*	40h	Letras Português/Inglês ou Língua Inglesa e respectivas literaturas e ter proficiência em inglês.	Mestrado em Letras ou Educação

QUADRO DE VAGAS PARA A FACULDADE DE ENFERMAGEM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

CAMPUS SANTO AMARO

ÁREA DE CONHECIMENTO	CATEGORIA	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	PERFIL DO CANDIDATO	
				Graduação	Título Mínimo
Concepções Teóricas e Fundamentos do Cuidado de Enfermagem/Enfermagem em Clínica e Centro Cirúrgico	Assistente	01	40h	Enfermagem	Mestrado em: Enfermagem, Ciências da Saúde, Saúde Coletiva, Hebiatria, Nutrição e Educação
Concepções Teóricas e Fundamentos do Cuidado de Enfermagem/Enfermagem em Clínica e Centro Cirúrgico	Assistente	01*	40h	Enfermagem	Mestrado em: Enfermagem, Ciências da Saúde, Saúde Coletiva, Hebiatria, Nutrição e Educação
Concepções Teóricas e Fundamentos do Cuidado de Enfermagem/Enfermagem em Clínica Geral	Assistente	01	40h	Enfermagem	Mestrado em: Enfermagem, Ciências da Saúde, Saúde Coletiva, Hebiatria, Nutrição e Educação
Concepções Teóricas e Fundamentos do Cuidado de Enfermagem/Enfermagem em UTI	Assistente	01	40h	Enfermagem	Mestrado em: Enfermagem, Ciências da Saúde, Saúde Coletiva, Hebiatria, Nutrição e Educação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE
Av. Agamenon Magalhães, s/n - Santo Amaro – Recife - PE
CEP. 50.100-010- FONE: (081) 3183.3700 -FAX: (081) 3183-3779
Site: www.upe.br - C.G.C.: 11.022.597/0001-91

Enfermagem em Saúde Coletiva/ Enfermagem em Psiquiatria	Assistente	01	40h	Enfermagem	Mestrado em: Enfermagem, Ciências da Saúde, Saúde Coletiva, Hebiatria, Nutrição e Educação e Psiquiatria
Enfermagem em Saúde Coletiva/ Enfermagem na Atenção a Saúde da Criança	Assistente	01	40h	Enfermagem	Mestrado em: Enfermagem, Ciências da Saúde, Saúde Coletiva, Hebiatria, Nutrição, Educação, Materno Infantil e Saúde da Criança.
Enfermagem em Saúde Coletiva/ Enfermagem na Atenção a Saúde da Mulher	Assistente	01	40h	Enfermagem	Mestrado em: Enfermagem, Ciências da Saúde, Saúde Coletiva, Hebiatria, Nutrição, Educação, Materno Infantil e Saúde da Criança

(*) – vagas destinadas para portadores de deficiência.

2 – INSCRIÇÃO

UNIDADE DE EDUCAÇÃO	ENDEREÇO	HORARIO
Faculdade de Odontologia de Pernambuco/FOP – <i>Campus</i> Camaragibe	Av. Gal. Newton Cavalcanti, 1650 – Tabatinga – Camaragibe/PE Fone: (81) 3184-7652	08 às 13h
Escola Superior de Educação Física/ESEF <i>Campus</i> Santo Amaro	Rua Arnóbio Marques, 310 - Santo Amaro – Recife/PE Fone: (81) 3183-3350	13 às 18h
Faculdade de Formação de Professores de Petrolina/FFPP – <i>Campus</i> Petrolina	BR 203, Km 2 – Petrolina – PE Fone: (87) 3866-6468 / 3866-6470	08 às 12h
Faculdade de Educação, Ciências e Tecnologia de Garanhuns/FACETEG <i>Campus</i> Garanhuns	Rua Capitão Pedro Rodrigues, 105 - São José – Garanhuns Fone: (87) 3761-8210/3761-8226	08 às 13h
Faculdade de Formação de Professores de Nazaré da Mata/FFPNM - <i>Campus</i> Nazaré da Mata	Rua Prof. Américo Brandão, n° 43 – Nazaré da Mata/ PE Fone: (81) 3633-1037 3633-4615	14 às 21h
Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças/FENSG - <i>Campus</i> Santo Amaro	Rua Arnóbio Marques, 310 – Santo Amaro Recife Fone: (81) 3183-3600	09 às 14h
Faculdade de Educação, Ciências e Tecnologia de Garanhuns/FACETEG <i>Campus</i> Caruaru	Rua Dalton Santos, 319 – São Francisco Caruaru Fone: (81) 3701-1101	08 às 13 h

3 – LOCAL DAS PROVAS

3.1 – LOCAL DAS PROVAS

As provas serão realizadas no prédio da Unidade de Educação para a qual o candidato fez opção, conforme constante no item 2 deste Anexo.

4 – CRONOGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	DATA	HORÁRIO
INSCRIÇÃO	18 de junho a 17 de julho de 2009	De acordo com o Item 2 do ANEXO I
DIVULGAÇÃO DE INDEFERIMENTOS DE INSCRIÇÕES	27 de julho de 2009	Até as 12 h
PRAZO PARA REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO AO CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS.	03 de agosto de 2009	Até as 12 h
PRAZO PARA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS AOS INDEFERIMENTOS DE INSCRIÇÕES	03 de agosto de 2009	Até às 12h
PRAZO PARA A INSTALAÇÃO DO CONCURSO	A PARTIR DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DO ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES	-
INSTALAÇÃO DO CONCURSO E PROVA ESCRITA	AS DATAS E OS HORÁRIOS SERÃO DIVULGADOS PELAS UNIDADES DE ENSINO, COM ANTECEDÊNCIA DE 10 (DEZ) DIAS DA PROVA ESCRITA, ATRAVÉS DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS WWW.UPE.BR E WWW.UPENET.COM.BR	-
PROVA DIDÁTICA	AS DATAS E OS HORÁRIOS SERÃO DIVULGADOS APÓS A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA, NA UNIDADE DE ENSINO.	-
PROVA DO PLANO DE TRABALHO	AS DATAS E OS HORÁRIOS SERÃO DIVULGADOS APÓS A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA, NA UNIDADE DE ENSINO.	-
PROVA DE TÍTULOS	SIMULTANEAMENTE À REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA.	-
RESULTADOS FINAIS	AS DATAS SERÃO DIVULGADAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DIDÁTICAS, NAS UNIDADES DE ENSINO.	-

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
MANUAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
EDITAL Nº 05, DE 17 DE JUNHO DE 2009
ANEXO III

PONTOS DAS PROVAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DE GARANHUNS – FACETEG

Campus Garanhuns

PONTOS PARA PROVA NA ÁREA DE MATEMÁTICA

1. **Movimentos Oscilatórios.** Movimentos Harmônicos. Superposição de Movimentos Harmônicos; Oscilações de Dois corpos; Movimento Harmônico Amortecido. Oscilações Forçadas e Ressonâncias.
2. **As leis da termodinâmica.** Estados de um sistema. Entropia e temperatura. Distribuição de Boltzmann. Radiação térmica. Gás ideal. Gases de Fermi e Bose. Calor e trabalho. Energia livre de Gibbs. Reações químicas. Transformações de fase.
3. **Física Moderna.** A descrição clássica da matéria e da luz. Os constituintes dos átomos. Efeito Compton. A equação de Schrödinger e seu significado. Soluções da equação de Schrödinger.
4. **A lógica matemática e a Teoria dos conjuntos.** Tabela verdade. Tautologias e contradições. Axiomas da extensão, da especificação. Os axiomas de Peano. Lema de Zorn. Boa ordenação.
5. **Resoluções numéricas de equações.** Raiz de uma equação. Métodos iterativos. Método de Ruffini-Horner, Método de Newton-Raphson. Localização das raízes.
6. **Resoluções numéricas de equações diferenciais.** Método de Runge-Kutta. Métodos de passo múltiplos. Métodos de previsão correção. Diferenças finitas. Enfoque epistemológico
7. **Modelagem matemática.** Formulação de problemas. Equações diferenciais. Evolução de modelos determinísticos. Modelo de Lotka-Volterra. Modelo geral de Kolmogorov. Enfoque epistemológico.
8. **Grupos.** Homomorfismo e isomorfismo. Grupos cíclicos. Grupos quociente. Teorema de Lagrange. Enfoque epistemológico.
9. **Anéis.** Homomorfismo e isomorfismo. Anéis ordenados. Anéis de polinômios. Enfoque epistemológico
10. **Corpos.** Anéis de Integridade. Corpos ordenados. Polinômios sobre um corpo. Corpo de fração de um domínio. Corpo de decomposição de um polinômio.

Reitoria da Universidade de Pernambuco

PONTOS PARA PROVA NA ÁREA DE INFORMÁTICA

- 1 – Linguagens de Programação Lógica e Funcional
- 2 – Tecnologias e Suporte à Administração de Redes
- 3 – Programação Orientada a Construções de Ambientes Virtuais de Aprendizagem
- 4 – Arquitetura e Organização de Computadores
- 5 – Teorias da Linguagem de Programação
- 6 – Gerenciamento e Segurança de Redes
- 7 – Softwares educativos e de treinamento empresarial
- 8 – Tópicos para Desenvolvimento de Softwares Educativos
- 9 – Pesquisas nas Áreas de Programação em Educação
- 10 – Sistema Linux e seus Aplicativos

PONTOS PARA PROVA NA ÁREA DE LETRAS

1. Gramática Latina;
2. História da Língua Portuguesa;
3. Eneida, de Virgílio;
4. A Arte Poética (carta aos pisonos) de Horácio;
5. Aspectos da tradução de textos do latim para o português;
6. Gêneros Textuais em Língua Portuguesa;
7. O lugar da gramática no ensino de língua portuguesa;
8. Concepções de língua e linguagem;
9. Variação linguística no português brasileiro;
10. Língua, linguagem e as novas tecnologias de informação e comunicação.

PONTOS PARA PROVA NA ÁREA DE HISTÓRIA

1. História do Nordeste do Brasil: Pernambuco
2. Pré-história do Brasil
3. Sociedades da antiguidade oriental: Egito e Mesopotâmia
4. Relações Brasil e África na historiografia

Reitoria da Universidade de Pernambuco

5. Abordagens historiográficas contemporâneas
6. História e educação no Brasil
7. Movimentos de independência na América Latina e herança colonial
8. As africanidades na América Latina
9. O índio na formação sociocultural brasileira
10. Relações internacionais após a 2a. Guerra Mundial: Guerra Fria

PONTOS PARA PROVA NA ÁREA DE PSICOLOGIA/DINÂMICA DE GRUPO E RELAÇÕES HUMANAS

1. Processos Grupais: abordagens teóricas e contextos de aplicação;
2. Kurt Lewin e a Dinâmica de Grupo;
3. Grupo Operativo: teoria, técnicas e campos de aplicação;
4. A Dinâmica de Grupo em Contextos Institucionais;
5. O Psicodrama de Moreno: teoria, técnica e contextos de aplicação;
6. As Contribuições da Escola de Winnicott à Psicoterapia de Grupo;
7. Campos de Aplicação da Dinâmica de Grupo;
8. Processos Grupais: funcionamento e desenvolvimento;
9. A Formação do Campo da Dinâmica de Grupo;
10. Desenvolvimento Interpessoal, gerencial e Organizacional.

PONTOS PARA PROVA NA ÁREA DE PSICOLOGIA/ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO

1. Aconselhamento psicológico diretivo e não diretivo: fundamentos, conceitos e aplicabilidade;
2. Aconselhamento psicológico e a perspectiva humanista;
3. Aconselhamento psicológico e a perspectiva fenomenológica existencial heideggeriana;
4. Aconselhamento psicológico: interfaces com a psicoterapia e a psicologia clínica;
5. Evolução histórica e conceitual do Aconselhamento psicológico no Brasil;
6. Plantão Psicológico e Aconselhamento psicológico: diferenciações e aplicabilidades;
7. Supervisão de apoio psicológico, Oficina de criatividade e Aconselhamento psicológico: diferenciações e aplicabilidades;
8. Aconselhamento psicológico e a Formação de Psicólogo: desafios da contemporaneidade;
9. Perspectiva histórica do surgimento do Aconselhamento psicológico;
10. Implantação do Aconselhamento psicológico em programas e serviços: desafios contemporâneos.

Reitoria da Universidade de Pernambuco

PONTOS PARA PROVA NA ÁREA DE PSICOLOGIA DAS HABILIDADES SOCIAIS

1. Fundamentos Teóricos das Habilidades Sociais
2. Aprendizagem e Habilidades Sociais na Infância
3. Habilidades Sociais: análise e intervenção
4. Modelos Explicativos na área de treinamento das habilidades sociais
5. Análise e intervenção das Habilidades Sociais
6. A importância do estudo das Habilidades Sociais na Contemporaneidade
7. Práticas Educativas e Habilidades Sociais
08. Desenvolvimento de Habilidades Sociais na Adolescência
09. Aplicações do Treinamento em Habilidades Sociais
10. Habilidades Sociais e Dificuldades de Aprendizagem

PONTOS PARA PROVA NA ÁREA DE PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL

1. O homem e o trabalho: contexto histórico, psicossocial e cultural
2. Evolução histórica da Psicologia Organizacional e do Trabalho
3. Teorias da Psicologia Organizacional
4. O comportamento humano nas organizações: indivíduos e grupos
5. Recursos Humanos: gestão de pessoas nas organizações.
6. O psicólogo Organizacional e as interfaces: lideranças e poder; conflito e negociação; satisfação e produtividade.
7. Recrutamento, seleção e treinamento como atividade do Psicólogo Organizacional.
8. Os principais sistemas, processos e técnicas da psicologia organizacional.
9. Avaliação de desempenho e de competência na organização.
10. Psicopatologia nas organizações: prevenção primária e secundária no ambiente de trabalho.

PONTOS PARA PROVA NA ÁREA DE PSIQUIATRIA

1. O homem e o trabalho: contexto histórico, psicossocial e cultural
2. Evolução histórica da Psicologia Organizacional e do Trabalho
3. Teorias da Psicologia Organizacional
4. O comportamento humano nas organizações: indivíduos e grupos

Reitoria da Universidade de Pernambuco

5. Recursos Humanos: gestão de pessoas nas organizações.
6. O psicólogo Organizacional e as interfaces: lideranças e poder; conflito e negociação; satisfação e produtividade.
7. Recrutamento, seleção e treinamento como atividade do Psicólogo Organizacional.
8. Os principais sistemas, processos e técnicas da psicologia organizacional.
9. Avaliação de desempenho e de competência na organização.
10. Psicopatologia nas organizações: prevenção primária e secundária no ambiente de trabalho.

Campus Caruaru

PONTOS PARA PROVA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA/REDES DE COMPUTADORES E SISTEMAS DISTRIBUIDOS

1. Modelos de referência OSI, camada física, subcamada de acesso ao meio e camada de enlace de dados;
2. Camadas de rede: camadas de transporte, camadas de sessão, apresentação e aplicação;
3. Configuração e administração de Servidores Linux;
4. Segurança em Redes de Computadores;
5. Gerência de Redes de Computadores;
6. Infra-estrutura para Cabeamento Estruturado;
7. Redes Convergentes;
8. Modelos de Sistemas Distribuídos;
9. RMI, Enterprise JavaBeans (EJB), CORBA;
10. Sistemas P2P.

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ESEF
--

PONTOS PARA PROVA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA/EDUCAÇÃO FÍSICA E EDUCAÇÃO

- 1- A Educação Física e o projeto político pedagógico da escola;
- 2- Fundamentos pedagógicos do componente curricular Educação Física;
- 3- Fundamentos históricos e filosóficos na prática pedagógica do componente curricular Educação Física;
- 4- A dimensão sócio-cultural e política da prática pedagógica do componente curricular Educação Física;
- 5- A prática pedagógica do componente curricular Educação Física na Educação Infantil e no I segmento do ensino fundamental;
- 6- A prática pedagógica do componente curricular Educação Física no II segmento do ensino fundamental e no ensino médio;
- 7- As proposições/abordagens pedagógicas para a Educação Física: implicações e possibilidades no cumprimento dos fins da educação escolarizada, nos seus diferentes segmentos;
- 8- A produção acadêmico-científica sobre a Educação Física escolar e suas implicações para a formação de professores;
- 9- Metodologia e avaliação da prática pedagógica do componente curricular Educação Física: problemas e possibilidades;
10. Currículo e formação profissional em Educação Física.

PONTOS PARA PROVA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA/EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE - TEÓRICA

1. Atuação e Intervenção do Profissional de Educação Física no Esporte: História, Situação Atual e Perspectivas;
2. Políticas Públicas para Programas e Projetos de Atividades Esportivas no Brasil;
3. Formação e Atuação do Profissional de Educação Física no Esporte: competências e habilidades;
4. Planejamento e avaliação do esporte no contexto dos esportes coletivos;
5. Planejamento e avaliação do esporte no contexto dos esportes individuais;
6. Intervenção do Profissional de Educação Física no Esporte Escolar;
7. Intervenção do Profissional de Educação Física no Esporte de Rendimento;
8. Intervenção do Profissional de Educação Física no Esporte Adaptado;
9. Intervenção do Profissional de Educação Física no Esporte de Aventura e Natureza;
10. Pesquisa em Esporte: História, Situação Atual e Perspectivas;

PONTOS PARA PROVA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA/EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE - PRÁTICA

1. Atuação e Intervenção do Profissional de Educação Física no Esporte: História, Situação Atual e Perspectivas;
2. Políticas Públicas para Programas e Projetos de Atividades Esportivas no Brasil;
3. Formação e Atuação do Profissional de Educação Física no Esporte: competências e habilidades;
4. Planejamento e avaliação do esporte no contexto dos esportes coletivos;
5. Planejamento e avaliação do esporte no contexto dos esportes individuais;
6. Intervenção do Profissional de Educação Física no Esporte Escolar;
7. Intervenção do Profissional de Educação Física no Esporte de Rendimento;
8. Intervenção do Profissional de Educação Física no Esporte Adaptado;
9. Intervenção do Profissional de Educação Física no Esporte de Aventura e Natureza;
10. Pesquisa em Esporte: História, Situação Atual e Perspectivas;

FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE NAZARÉ DA MATA - FFPNM

PONTOS PARA PROVA NA ÁREA DE HISTÓRIA

1. A historiografia das Revoluções do século XX.
2. Imperialismo e pós-colonialismo na África e na Ásia: perspectiva cultural e política.
3. Socialismo real e contemporaneidade: China, União Soviética e Cuba.
4. Os regimes totalitários do século XX.
5. A história do tempo presente e os novos ordenamentos mundiais (1990-2009).
6. O Oriente Médio na Idade Contemporânea
7. América Latina no século XX
8. Mídia e indústria cultural no século XX
9. Política e religiosidade no século XX
10. A historiografia do Brasil Republicano

Reitoria da Universidade de Pernambuco

PONTOS PARA PROVA NA ÁREA DE LETRAS/LÍNGUA INGLESA E LITERATURA DE LÍNGUA INGLESA

1. Old English Literature;
2. Elizabethan Theatre: roots and legacy;
3. Romantic English Poetry;
4. The characters of Charles Dickens: the fictional reconstruction of an era;
5. Edgar Allan Poe and the uses of reason in Literature;
6. Walt Whitman: the creator of a tradition in the American Literature;
7. Lexical Approach in English Language;
8. Early History of the English Language;
9. Teaching ESL at the university;
10. How to integrate the five abilities: listening, speaking, reading, writing and criticism.

PONTOS PARA PROVA NA ÁREA DE LETRAS/TEORIA DA LITERATURA DE LÍNGUA PORTUGUESA

1. As relações (literárias) entre ficção e realidade;
2. A poética, a poesia e o poema;
3. A problemática dos gêneros literários;
4. Gil Vicente como um espírito entre duas épocas;
5. A lírica de Camões enquanto sondagem dos mistérios da natureza humana;
6. Os significados do cotidiano no livro de Cesário Verde;
7. Uma leitura do poliedro poético de Fernando Pessoa;
8. A tomada de consciência da realidade nacional no Romantismo Brasileiro;
9. Machado de Assis: suas fontes, seu legado;
10. A renovação literária: Clarice Lispector e Guimarães Rosa.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO - FOP

PONTOS PARA PROVA NA ÁREA DE BIOESTATÍSTICA

1. Definições e conceitos em bioestatística: aplicabilidade; tipos de medidas e formas de resumir dados; estatística descritiva: medidas de tendência central e de dispersão;
2. Delineamentos experimentais em estudos longitudinais: estudo de coorte; estudo de caso-controle; ensaios clínicos randomizados;
3. Uso dos programas estatísticos para análises em saúde: spss, sas, stata, epi-info, entre outros;
4. Modelos probabilísticos; tamanho de amostra; inferência estatística: estimação e testes de hipóteses;
5. Análise de dados categorizados - tabelas de contingência;
6. Comparação entre grupos: testes paramétricos e não-paramétricos;
7. Análise de variância – aplicação;
8. Principais medidas de efeito: sensibilidade, especificidade, valores preditivos, risco relativo, odds-ratio, risco absoluto, nnt, entre outros.
9. Estratégias para controlar vícios: randomização, restrição, estratificação, pareamento, análise estatística, entre outras;
10. Regressão linear simples e múltipla.

FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE PETROLINA - FFPP

PONTOS PARA PROVA NA ÁREA DE PEDAGOGIA

1. A renovação das práticas numa perspectiva inclusiva e reflexiva;
2. A totalidade da docência e sua relação numa dimensão Pessoal, Prática, Conhecimento Profissional e Contextual;
3. Gestão Escolar: uma análise do cotidiano das modalidades multicultural na prática educativa como trabalho coletivo;
4. Ética e Relações Interpessoais na Escola, por uma Educação da Afetividade;
5. A dimensão do planejamento educacional na prática do professor e organização curricular na prática educativa;
6. A prática pedagógica no cotidiano do ensino-aprendizagem, dos componentes curriculares numa perspectiva de atendimento a diversidade;
7. A sala de aula: espaços de conhecimentos como ação mediadora numa perspectiva humana;
8. Metodologias de ensino: suas implicações e competências docente no ensino superior;
9. Tecnologias: paradigmas docentes na sociedade da informação;
10. Docência na universidade: Interação no ensino, pesquisa e extensão

PONTOS PARA PROVA NA ÁREA DE FISIOTERAPIA/NEUROFUNCIONAL, PEDIATRIA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO

1. Políticas de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde no contexto atual;
2. Bases Científicas das Técnicas de Reabilitação em Fisioterapia Neurofuncional;
3. Instrumentos de Avaliação em Neurologia;
4. Teorias do Desenvolvimento Motor;
5. Abordagem Psicomotora em Pediatria;
6. Fisioterapia nas Doenças Neuromusculares;

Reitoria da Universidade de Pernambuco

7. Semiologia Pediátrica: avaliação clínica e teste padronizados;
8. Fisioterapia nos Traumatismos Medulares;
9. Demências: demência cérebro-vascular, doença de Alzheimer, doença de Parkinson, Avaliação e tratamento fisioterapêutico;
10. Lesões do Nervo Periférico. Avaliação e tratamento fisioterapêutico.

PONTOS PARA PROVA NA ÁREA DE FISIOTERAPIA/CARDIOPULMONAR-ESTÁGIO SUPERVISIONADO

1. Políticas de Saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde no contexto atual;
2. Modos ventilatórios básicos e estratégias ventilatórias avançadas;
3. Gasometria e oxigenoterapia;
4. Doenças pulmonares obstrutivas e restritivas: Aspectos clínicos e atuação fisioterapêutica;
5. Semiologia do aparelho respiratório: anamnese, exame físico e ausculta respiratória;
6. Atuação do fisioterapeuta no pré e pós-operatório de cirurgia cardíaca;
7. Avaliação fisioterapêutica no paciente crítico;
8. Atenção fisioterapêutica na reabilitação cardíaca;
9. Princípios de ventilação mecânica invasiva e não-invasiva;
10. Síndrome do desconforto respiratório agudo.

PONTOS PARA PROVA NA ÁREA DE FISIOTERAPIA/ RECURSOS E EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS

1. Eletroanalgesia e Eletroestimulação;
2. Abordagem funcional aos recursos e exercícios terapêuticos nas desordens musculoesqueléticas;
3. Termoterapia e Crioterapia;
4. Princípios gerais da prescrição de exercícios terapêuticos;
5. Ultra-som e Laser;
6. Princípios e Filosofia dos exercícios aquáticos terapêuticos. Propriedades físicas da água e equipamentos utilizados pela fisioterapia;
7. Hidrocinesioterapia nas disfunções neuromotoras e musculoesqueléticas;
8. Técnicas de diagnóstico por imagem;
9. Princípios e técnicas da massoterapia;
10. Políticas de Saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde no contexto atual.

PONTOS PARA PROVA NA ÁREA DE FISIOTERAPIA/ ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA / ESTÁGIO SUPERVISIONADO

1. Políticas de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde no contexto atual;
2. Tratamento de patologias inflamatórias do complexo articular do ombro;
3. Tratamento da escoliose;
4. Princípios da consolidação e tratamento de Fraturas;
5. Tratamento Fisioterapêutico pós artroplastias de quadril;
6. Tratamento de lesões ligamentares do joelho;
7. Tratamento da instabilidade de ombro;
8. Tratamento da disfunção Temporomandibular;
9. Tratamento de Hérnia de Disco Lombar
10. Tratamento da disfunção femoropatelar.

PONTOS PARA PROVA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/ CITOLOGIA, PARASITOLOGIA E MICROBIOLOGIA

1. Métodos de estudo da célula;
2. Organelas citoplasmáticas;
3. Filariose Linfática;
4. Esquistossomose Mansônica;
5. Doença de Chagas;
6. Geo-Helminthíases;
7. Estruturas e reprodução de bactérias, fungos e vírus;
8. Micoses superficiais, cutâneas, subcutâneas, sistêmicas e oportunistas;
9. Estafilococcias e estreptococcias e suas infecções;
10. Patógenos intestinais virais.

PONTOS PARA PROVA NA ÁREA DE ENFERMAGEM/CONCEPÇÕES TEÓRICAS E FUNDAMENTAIS DO CUIDADO EM ENFERMAGEM

1. Sistematização da Assistência de Enfermagem no Pré, Trans e Pós-Operatório;
2. Conceitos e Desafios no Tratamento do Paciente: tratamento da dor e metodologia da prática do cuidado da enfermagem;
3. Biossegurança: a intervenção do enfermeiro nos processos de limpeza, desinfecção e esterilização e atuação nas CCIH para a prevenção dos acidentes ocupacionais;
4. Modalidades do Cuidado Respiratório – Processo de enfermagem: o paciente que se submete à cirurgia torácica;
5. Choque e Falência Multissistêmica: tipos, estágios, estratégias gerais de tratamento no choque e o papel do(a) enfermeiro(a);
6. Cuidar de Enfermagem às pessoas com Doenças Cerebros Vasculares;
7. Cuidar de Enfermagem as Doenças Crônicas Degenerativas;
8. Cuidado para o Controle do *Diabetes mellitus* (tipos, diagnóstico, tratamento, prevenção das complicações e sistematização da assistência);
9. Semiologia: exame físico – o enfermeiro lidando com a pressão arterial como sinal vital e suporte básico do paciente em situações eletivas, urgentes e emergentes;
10. Educação e o cuidado para o Controle das Doenças do Excesso: *Diabetes mellitus*, hipertensão e obesidade.

PONTOS PARA PROVA NA ÁREA DE ENFERMAGEM/ ATENÇÃO À SAUDE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E MULHER

- 1.Cuidar de enfermagem ao do recém nascido pré termo, á termo e pós termo;
- 2.Avaliação e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento;
2. Processo do adolecer - gênero e sexualidade;
3. Políticas de atenção à saúde da criança e do adolescente;
4. Estatuto da Criança e do Adolescente;
- 5.Cuidar de enfermagem á criança com desnutrição enérgico protéica;
6. Política Nacional de Atenção a Saúde da Mulher;
- 7..Violência de gênero e o cuidar da enfermagem;
- 8.Cuidar de enfermagem á gestante no pré natal de baixo baixo;
- 9.Política de humanização ao parto e nascimento;
- 10..O cuidar de enfermagem na prevenção do câncer de mama e cérvico uterino.

PONTOS PARA PROVA NA ÁREA DE ENFERMAGEM/ SAUDE COLETIVA:ÊNFASE EM SAÚDE MENTAL

1. História da enfermagem psiquiátrica no Brasil;
2. Reforma psiquiátrica no Brasil - dispositivos da atenção em saúde mental, funcionamento dos serviços de assistência em saúde mental;
3. Epidemiologia dos transtornos mentais no Brasil;
4. Agravos à saúde mental – a promoção à saúde e prevenção;
5. Teoria de crise;
6. Violência de gênero e a saúde mental;
7. Emergências Psiquiátricas/ Terapêuticas Psiquiátricas;
8. Dependências químicas e redução de danos;
9. O cuidar de enfermagem nos transtornos de humor;
10. Psicopatologia e Psicofarmacologia.

PONTOS PARA PROVA NA ÁREA DE HISTÓRIA GERAL E DO BRASIL

- 1-Organização Social Primitiva: Sedentarização e Agricultura;
- 2-Processo Histórico e agentes históricos;
- 3-Grécia e Roma: evolução, paralelismo e influências recíprocas;
- 4-Civilizações pré-colombianas;
- 5- Cultura e religiosidade na Idade Média;
- 6- Revolução Industrial e Imperialismo;
- 7- Sociedade mineradora brasileira do século XVIII;
- 8-Império brasileiro: Movimentos sociais e políticos;
- 9-A Proclamação da República: História e Historiografia;
- 10-Era Vargas: Política e Economia.

Reitoria da Universidade de Pernambuco

PONTOS PARA PROVA NA ÁREA DE LETRAS/INGLÊS

1. Methods in Language Teaching and learning;
2. Schools of thought in second language acquisition (Structuralism/behaviorism; Rationalism and Cognitive Psychology; Constructivism);
3. Communicative Competence;
4. Theory of Second Language Acquisition-Stephen Krashen;
5. Grammar Teaching and Learning;
6. How to teach reading/listening;
7. How to teach speaking/writing;
8. American Literature-An overview of the Colonial Period to the Modern Period;
9. English Literature - Why literature? What's English literature? An overview of the history of English Language to the Renaissance-William Shakespeare (life and works);
10. English Language Teaching in the Brazilian Education System (PCNs).

FACULDADE DE ENFERMAGEM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - FENSG

PONTOS PARA A PROVA NA ÁREA DE ENFERMAGEM/CONCEPÇÕES TEÓRICAS E FUNDAMENTAIS DO CUIDADO NA ENFERMAGEM

1. Fundamentos Históricos do cuidado de enfermagem no contexto das práticas de saúde;
2. Aspectos éticos legais do exercício de enfermagem;
3. Sistematização da Assistência, aspectos conceituais e fundamentos teóricos: utilização dos diagnósticos de enfermagem;
4. Sistematização da assistência de enfermagem ao paciente submetido a intervenção clínico-cirúrgica;
5. O processo do cuidar em enfermagem ao indivíduo em situações clínicas: agudas e crônicas;
6. Assistência de enfermagem ao indivíduo submetido a cirurgias neurológicas;
7. Assistência de enfermagem ao indivíduo nas intervenções clínicas: grave ou risco de vida, nas emergências e na unidade de terapia intensiva;
8. Processo de esterilização de artigos médicos cirúrgicos e medidas de controle de infecção hospitalar;
9. Processo de trabalho do enfermeiro;
10. Modelos assistenciais no Brasil: histórico, conceitos, políticas e legislação. Consolidação do SUS e diretrizes operacionais do pacto pela saúde.

Reitoria da Universidade de Pernambuco

PONTOS PARA A PROVA NA ÁREA DE ENFERMAGEM/SAÚDE COLETIVA

1. Modelos assistenciais no Brasil: histórico, conceitos, políticas e legislação. Consolidação do SUS e diretrizes operacionais do pacto pela saúde;
2. Panorama sanitário Brasileiro: transição demográfica e epidemiológica – tendências atuais;
3. Modelo assistencial e Vigilância da Saúde;
4. Política de fortalecimento da capacidade de responder as doenças transmissíveis de maior magnitude a o cuidado individual e coletivo;
5. Atenção à Saúde da Mulher: estratégias e ações para redução da mortalidade materna;
6. Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente: tendências atuais; o cuidado individual e coletivo;
7. Atenção à Saúde do Adulto: Diretrizes e ações estratégicas para o controle da Diabetes Mellitus e Hipertensão;
8. Reforma psiquiátrica e política de Saúde Mental no Brasil;
9. Os cuidados de enfermagem nos transtornos mentais (ansiedade, transtornos do pensamento, transtornos do humor, transtornos de personalidade, abuso de substância química): epidemiologia, classificação na CID10 e DSM IV, abordagem da pessoa em sofrimento as diversas modalidades terapêuticas e assistência de enfermagem;
10. Educação em Saúde no SUS: Enfrentando os desafios sociais.

Reitoria da Universidade de Pernambuco

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
MANUAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
EDITAL Nº 05, DE 17 DE JUNHO DE 2009
ANEXO V**

DECLARAÇÃO

Eu, _____;

Cédula de Identidade nº _____, órgão expedidor _____ CPF/MF nº _____, declaro, para fins de inscrição no Concurso para Professor Adjunto da Universidade de Pernambuco - UPE, que aceito, para todos os fins de direito, as normas regulamentadoras do referido Concurso, constantes do Edital nº 05, de 17 de junho de 2009.

_____, _____ de _____ de 2009.

Assinatura do Candidato

Reitoria da Universidade de Pernambuco

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
MANUAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
EDITAL Nº05, DE 17 DE JUNHO DE 2009
ANEXO V**

PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE PARA PROFESSOR ADJUNTO

Nome Candidato: _____
 Curso/Área: _____ Data: _____
 Unidade de Ensino: _____
 Banca Examinadora: _____
 Presidente _____
 1º Secretário _____
 2º Secretário _____

A Prova de Títulos será avaliada mediante os critérios relacionados na tabela abaixo:

Tabela de pontuação para julgamento de títulos

1 – TITULAÇÃO ACADÊMICA (PESO 3)			
MÁXIMO DE 100 PONTOS – SERÃO CONSIDERADAS TODAS AS TITULAÇÕES OBTIDAS	Pontos	Pontos	
1.1 Diploma de Doutor	60		
1.2 Diploma de Mestre	30		
1.3 Curso de Especialização	10		
Pontuação do Item 1			
2 – ATIVIDADES DOCENTES E PROFISSIONAIS (PESO 3)			
MÁXIMO DE 100 PONTOS – SERÃO CONSIDERADAS TODAS AS TITULAÇÕES OBTIDAS – SERÁ CONSIDERADO QUALIS CAPES/MEC	Quant.	Pontos	Total
2.1 Experiência de Ensino			
2.1.1 – Ensino Superior - 3 pontos por ano completo			
2.1.2 – Ensino Superior - 1 ponto entre 6 meses e um ano			
2.1.3 – Ensino Médio – 0,5 ponto por ano (acima de 1 ano) – máximo 5 pontos			
2.1.4 – Monitoria em nível superior por no mínimo 6 meses – 0,2 pontos por monitoria			
2.2 Orientação de Trabalhos Acadêmicos			
2.2.1 – Orientação de tese de Doutorado aprovada – 4 pontos por tese			
2.2.2 – Co-orientação de tese de Doutorado aprovada – 1,5 pontos por tese			
2.2.3 – Orientação de dissertação de Mestrado aprovada – 2 pontos por dissertação			
2.2.4 – Co-orientação de dissertação de Mestrado aprovada – 1 ponto por dissertação			
2.2.5 – Orientação de Monografia de Especialização ou Residência aprovada – 0,5 ponto por monografia (até 5 pontos)			

2.2.6 – Orientação de Trabalho Final de Curso de Graduação (TCC) – 0,5 ponto por monografia (até 5 pontos)			
2.2.7 – Co-orientação de Monografia de Especialização, Residência ou de Trabalho Final de Curso de Graduação aprovada – 0,2 pontos por monografia (até 5 pontos)			
2.4.8 – Orientação ou co-orientação de Iniciação Científica financiada por órgão de fomento – 1 ponto por projeto (máximo de 10 pontos)			
2.3 Participação em Bancas Examinadoras			
2.3.1 – Participação em concurso público para docentes do magistério superior – 0,5 ponto por banca (até 5 pontos)			
2.3.2 – Participação em bancas acadêmicas (doutorado, mestrado, especialização, residência e TCC – 0,5 ponto por banca (até 5 pontos)			
2.3.3 – Participação em bancas de eventos culturais promovidos por entidades públicas envolvendo o magistério superior – 0,5 ponto por banca (até 5 pontos)			
2.4 Participação em revistas Científicas com ISSN			
2.4.1 – Editor – 2 pontos por revista			
2.4.2 – Membro de conselho editorial – 0,5 por revista			
2.5 Experiência Cargos Administrativos			
Pontuação Parcial do Item 2			
3 – ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS E CULTURAIS (PESO 4)			
MÁXIMO DE 100 PONTOS – SERÃO CONSIDERADAS TODAS AS TITULAÇÕES OBTIDAS – SERÁ CONSIDERADO QUALIS CAPES/MEC	Quant.	Pontos	Total
3.1 Artigo publicado em revista (A1, A2) com ISSN – 5 pontos por artigo			
3.2 Artigo publicado em revista (B1, B2) com ISSN – 4 pontos por artigo			
3.3 Artigo publicado em revista (B3) com ISSN – 3 pontos por artigo			
3.4 Artigo publicado em revista (B4) com ISSN – 1 ponto por artigo			
3.5 Artigo publicado em revista (B5) com ISSN – 0,5 ponto por artigo			
3.6 Livro publicado com ISBN (4 pontos por livro completo)			
3.7 Capítulo de Livro publicado com ISBN (2 pontos por capítulo)			
3.8 Publicação de tradução de livro e capítulos com ISBN – 1 ponto por obra			
3.9 Publicação de Trabalho completo em anais com ISSN – 2 pontos por publicação (até 12 pontos)			
3.10 Publicação de resumo em anais com ISSN – 0,5 ponto por publicação (até 6 pontos)			
3.11 Participante como conferencista, palestrante em congresso ou curso – 0,1 ponto por participação (até 10 pontos)			
3.12 Patente Depositada – 5 pontos por patente			
3.13 Patente Licenciada – 10 pontos por patente			
Pontuação Parcial do Item 3			

A NOTA DA PROVA DE TÍTULOS SERÁ OBTIDA PELA MÉDIA PONDERADA, CONFORME FÓRMULA ABAIXO:

$$\text{Nota} = \frac{\text{Titulação Acadêmica}(\text{Item 1}) \times 3 + \text{Atividades Docentes}(\text{Item 2}) \times 3 + \text{Atividades Técnico-Científicas} \times 4}{100}$$

RESUMO DA PONTUAÇÃO		
GRUPOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1 – TITULAÇÃO ACADÊMICA	100	
2 – ATIVIDADES DOCENTES E PROFISSIONAIS	100	
3 – ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS E CULTURAIS	100	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
NOTA=(3x(ITEM 1))+3x(ITEM 2)+4x(ITEM 3)/100		

* Toda documentação deverá ser comprovada e referendada por cartório público ou instancia da própria Universidade (UPE)

** A(s) revista(s) apresentada(s) pelo candidato deverão ser buscadas no QUALIS CAPES/MEC atual(ano 2009) para ser validada a pontuação de acordo com o barema. O ISSN impresso ou online da revista deverá estar na lista QUALIS CAPES/MEC. Para Livros ou capítulos de Livros apresentar capa e ficha catalográfica. No caso de capítulos apresentar também o sumário.

PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE PARA PROFESSOR ASSISTENTE

Nome Candidato: _____
 Curso/Área: _____ Data: _____
 Unidade de Ensino: _____
 Banca Examinadora: _____
 Presidente _____
 1º Secretário _____
 2º Secretário _____

A Prova de Títulos será avaliada mediante os critérios relacionados na tabela abaixo:

Tabela de pontuação para julgamento de títulos

1 – TITULAÇÃO ACADÊMICA (PESO 3)		
MÁXIMO DE 100 PONTOS – SERÃO CONSIDERADAS TODAS AS TITULAÇÕES OBTIDAS	Pontos	Pontos
1.1 Diploma de Doutor	50	
1.2 Diploma de Mestre	40	
1.3 Curso de Especialização ou Residência	10	
Pontuação do Item 1		
2 – ATIVIDADES DOCENTES E PROFISSIONAIS (PESO 4)		
MÁXIMO DE 100 PONTOS – SERÃO CONSIDERADAS TODAS AS TITULAÇÕES OBTIDAS	Pontos	Total
2.1 Experiência de Ensino Superior na área do concurso		
2.1.1 – Até 1 ano	4	
2.1.2 – Entre 1 a 2 anos	12	
2.1.3 – Entre 2 a 3 anos	16	
2.1.4 – Mais de 3 anos	20	
2.2 Experiência de Ensino Superior fora da área do concurso		
2.2.1 – Até 1 ano	4	
2.2.2 – Entre 1 a 2 anos	8	
2.2.3 – Entre 2 a 3 anos	12	
2.2.4 – Mais de 3 anos	16	
2.3 Experiência de Ensino Médio		
2.3.1 – Até 1 ano	4	
2.3.2 – Entre 1 a 2 anos	6	
2.3.3 – Entre 2 a 3 anos	10	
2.3.4 – Mais de 3 anos	12	
2.4 Orientação de Monitoria em nível superior – por, no mínimo, 6 meses	4	
2.5 Orientação de Trabalhos Acadêmicos (Orientações terão		

validades quando concluídas. A comprovação é feita por documento institucional)			
2.5.1 Orientação de projeto de intervenção pedagógica	3		
2.5.2 Co-orientação de projeto de intervenção pedagógica	2		
2.5.3 Coordenação em projeto de extensão	2		
2.5.4 Colaboração em projeto de extensão	2		
2.5.5 Orientação/co-orientação de TCC ou monografia de graduação	3		
2.5.6 Orientação de Iniciação Científica	4		
2.5.7 Co-orientação de Iniciação Científica	2		
2.5.8 Orientação de monografia de Especialização ou Residência	5		
2.6 Experiência em gestão acadêmica e de serviços			
2.6.1 Coordenação, supervisão ou gestão de escolas da Educação Básica e/ou de serviços – mínimo de 6 meses	5		
2.6.2 Coordenação, supervisão ou direção em Instituição de Ensino Superior – mínimo de 6 meses	20		
Pontuação Parcial do Item 2			
3 – ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS E CULTURAIS (PESO 2)			
MÁXIMO DE 100 PONTOS – SERÃO CONSIDERADAS TODAS AS TITULAÇÕES OBTIDAS – SERÁ CONSIDERADO QUALIS CAPES/MEC	Quant.	Pontos	Total
3.1 Artigo publicado em revista (A1, A2) com ISSN – 5 pontos por artigo			
3.2 Artigo publicado em revista (B1, B2) com ISSN – 4 pontos por artigo			
3.3 Artigo publicado em revista (B3) com ISSN – 3 pontos por artigo			
3.4 Artigo publicado em revista (B4) com ISSN – 1 ponto por artigo			
3.5 Artigo publicado em revista (B5) com ISSN – 0,5 ponto por artigo			
3.6 Livro publicado com ISBN (4 pontos por livro completo)			
3.7 Capítulo de Livro publicado com ISBN (2 pontos por capítulo)			
3.8 Publicação de tradução de livro e capítulos com ISBN – 1 ponto por obra			
3.9 Publicação de Trabalho completo em anais com ISSN – 2 pontos por publicação (até 12 pontos)			
3.10 Publicação de resumo em anais com ISSN – 0,5 ponto por publicação (até 6 pontos)			
3.11 Participante como conferencista, palestrante em congresso ou curso – 0,1 ponto por participação (até 10 pontos)			
3.12 Patente Depositada – 5 pontos por patente			
3.13 Patente Licenciada – 10 pontos por patente			
Pontuação Parcial do Item 3			
4 – ATIVIDADES E MÉRITOS PROFISSIONAIS (PESO 1)			
MÁXIMO DE 100 PONTOS	Pontos	Total	
4.1 Atividades profissionais não docentes na área do Concurso - por ano de atuação até máximo de 10 anos (consultoria, prestação de serviços, emprego público ou privado)	25		
4.2 Prêmios, distinções e láureas recebidas na área do Concurso	20		
4.3 Aprovação em concurso público para cargo de nível superior – 2,5 pontos por concurso – máximo de 5 pontos	5		

Reitoria da Universidade de Pernambuco

4.4 Membro de associações científicas ou culturais com filiação mínima de um ano	20	
4.5 Outro bacharelado ou licenciatura, além da formação exigida pelo concurso, constante do quadro de vagas e requisitos do manual	20	
4.6 Representações da Sociedade Civil: Conselhos ou categorias profissionais, inclusive sindicais.	10	

A NOTA DA PROVA DE TÍTULOS SERÁ OBTIDA PELA MÉDIA PONDERADA, CONFORME FÓRMULA ABAIXO:

$$\text{Nota} = \frac{\text{Tit. Acadêmica}(\text{Item 1}) \times 3 + \text{Ativ. Docentes}(\text{Item 2}) \times 4 + \text{Ativ. Técnico-Científicas}(\text{Item 3}) \times 2 + \text{Ativ. e Méritos Profissionais}(\text{Item 4}) \times 1}{100}$$

RESUMO DA PONTUAÇÃO		
GRUPOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1 – TITULAÇÃO ACADÊMICA	100	
2 – ATIVIDADES DOCENTES E PROFISSIONAIS	100	
3 – ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS E CULTURAIS	100	
4- ATIVIDADES E MÉRITOS PROFISSIONAIS	100	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
NOTA = $(3 \times (\text{ITEM 1}) + 4 \times (\text{ITEM 2}) + 2 \times (\text{ITEM 3}) + 1 \times (\text{ITEM 4})) / 100$		

* Toda documentação deverá ser comprovada e referendada por cartório público ou instância da própria Universidade (UPE)

** A(s) revista(s) apresentada(s) pelo candidato deverão ser buscadas no QUALIS CAPES/MEC atual (ano 2009) para ser validada a pontuação de acordo com o barema. O ISSN impresso ou online da revista deverá estar na lista QUALIS CAPES/MEC. Para Livros ou capítulos de Livros apresentar capa e ficha catalográfica. No caso de capítulos apresentar também o sumário.

